

Reforma Tributária no Senado

nº 18 • 25 agosto 2023



Na última semana, os senadores promoveram três audiências públicas sobre a Reforma Tributária, duas na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), instância deliberativa da [PEC 45/2019](#), e uma no âmbito do Grupo de Trabalho da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Além das audiências públicas no Senado Federal, os principais atores políticos envolvidos no processo participaram de outros fóruns de discussões, com destaque para um Seminário promovido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro na segunda-feira (28) e para um evento realizado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), também na segunda.

No Seminário da FGV, o **presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD/MG)**, criticou os pontos incluídos "de última hora" pela Câmara, defendeu a **necessidade de analisar os impactos das exceções** e as justificativas de cada uma delas, bem como afirmou que os **entes podem buscar outras formas de se desenvolverem**, sem ser o caminho do benefício fiscal.

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UNIÃO), que também participou do debate, reiterou suas críticas à Reforma Tributária, afirmando que **a matéria compromete os instrumentos do desenvolvimento regional dos estados e viola o Pacto Federativo**, por meio do Conselho Federativo. Para Caiado, **a guerra fiscal não deveria ser entendida como um fenômeno negativo, pontuando que há literatura internacional que trata a mesma situação como "competição por impostos"** – posição defendida também por alguns senadores, como Jorge Seif (PL/SC). Além disso, mencionou que o Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB), de Goiás, estimou a alíquota padrão em pelo menos 29%, diferindo das estimativas do Ministério da Fazenda.



Seminário da FGV. Da esquerda para a direita, o ministro Benedito Gonçalves, do STJ; o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD/MG); o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL); o presidente da FGV, Carlos Ivan Simonsen Leal; os ministros do STJ Luis Felipe Salomão e Marco Aurélio Bellizze Oliveira; o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UNIÃO); e o relator da PEC 45/2019 na Câmara, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)

A questão da alíquota também foi elemento central nas discussões da semana, principalmente após o presidente da FIESP, Josué Gomes, **defender o estabelecimento de uma alíquota máxima de 25%**. Pacheco sinalizou a **possibilidade de fixação de um teto para a alíquota no Senado**, mas ressaltou que ainda não foi definido qual seria esse limite. Por outro lado, o Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, **Bernard Appy**, disse que a composição do imposto sobre valor agregado (IVA) brasileiro

seguirá o padrão mundial, lembrando que o governo estima em até 27% a soma das alíquotas dos novos tributos, argumentando que **uma alíquota menor pode afetar a arrecadação de todos os entes**. Sobre esse ponto, o relator da matéria, senador **Eduardo Braga** (MDB/AM), tem mencionado que pretende **assegurar no texto constitucional um “limite ao poder de tributar”**.

No evento da FIESP, Josué Gomes também expôs preocupações da indústria sobre os seguintes pontos: **(i) amplitude do imposto seletivo; (ii) contribuições sobre bens primários; (iv) prazo de recolhimento de tributos; e (v) prorrogação de incentivos fiscais à indústria automobilística** nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, item que pode ser reintroduzido pelos senadores.

Dentre as preocupações da indústria, **a possibilidade de os estados criarem contribuições sobre produtos primários e semielaborados é um dos tópicos incluídos de última hora pela Câmara e tem causado divergências**. A previsão foi inserida para **diminuir a resistência dos governadores de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Goiás** a outros pontos da Reforma, como o Conselho Federativo. Diante das críticas que o tema vem sofrendo, os governadores desses estados reuniram seus representantes no Senado na última quarta-feira (23) para defender o dispositivo.

Além de temas como teto de alíquota e preocupação com aumento da carga tributária atual, as audiências públicas nas comissões trataram de segmentos que foram excepcionalizados pelo texto da Câmara dos Deputados. Na audiência promovida pela CCJ sobre os impactos da Reforma para a indústria, o representante da **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)** apresentou **as especificidades do setor da construção e do mercado imobiliário que justificaram a previsão de um regime específico para as operações com bens imóveis**, pontuando que **o próprio Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), fundado, entre outros, por Bernard Appy, tem uma [Nota Técnica](#) que reconhece a especificidade do setor**.

Na mesma audiência, representante da **Confederação Nacional dos Transportes (CNT)** destacou a **importância de a Câmara ter previsto a redução de alíquotas para transporte coletivo de passageiros**, mas defendeu a **necessidade de o Senado ampliar o tratamento diferenciado para o transporte aéreo**, único modal que foi excluído do texto aprovado pelos deputados. A CNT também defende que **o transporte de cargas receba um tratamento tributário adequado**, do contrário, majoração da carga sobre o segmento resultará em **aumento do preço dos fretes, consequentemente dos produtos, produzindo efeitos inflacionários**.

A quantidade das exceções deverá ser um dos principais pontos de debate durante toda a tramitação da matéria, porque, pelo lado dos setores produtivos, **os segmentos que receberam um tratamento diferenciado no texto da Câmara continuarão defendendo sua manutenção e aqueles que não o receberam seguirão na busca seja pela alíquota reduzida em 60% seja pela previsão de regime específico**, a ser definido em lei complementar. Já pelo lado do Poder Público, haverá pressão para restringir as exceções. Nesse contexto, o **representante do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)** que participou da audiência pública na CCJ na terça-feira (22) afirmou que, **embora haja resultados benéficos de políticas de desoneração tributária para alimentos e medicamentos, por exemplo, as evidências apontam que os recursos públicos seriam melhor alocados em políticas que devolvessem parte dos tributos para as famílias de menor renda, como mecanismos de *cashback***. Apesar de a equipe econômica continuar na defesa pela restrição da lista de exceções, **é pouco provável que haja recuo no consenso político sobre o tratamento diferenciado garantido à cesta básica e aos medicamentos**.

Para a próxima semana, já foram agendadas uma Sessão de Debates Temáticos no Plenário do Senado com os governadores na terça-feira (29) e uma audiência pública na CAE na quarta-feira (30). A CCJ também deve agendar ao menos uma audiência, já que o Plano de Trabalho do relator prevê discutir a matéria sobre a perspectiva do setor de serviços nesta semana.

Segue o relato das audiências públicas ocorrida nesta semana na CCJ e na CAE.



Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), Josué Gomes e Arthur Lira (PP/AL), em evento da FIESP

DIAGNÓSTICO DOS PROBLEMAS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

A primeira audiência da semana foi na CCJ, na terça-feira (22), e contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **Sérgio Pinheiro Firpo**, secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- » **Marcus Pestana**, presidente da Instituição Fiscal Independente (IFI) e ex-deputado federal;
- » **Heleno Torres**, professor titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP);
- » **Rita de La Feria**, professora de Direito Tributário na Universidade de Leeds (Reino Unido) e especialista em Imposto sobre Valor Agregado (IVA);
- » **Everardo Maciel**, consultor tributário e ex-secretário da Receita Federal do Brasil (RFB); e
- » **Bernard Appy**, secretário extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda (MF).

Sérgio Firpo – Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Apresentou o [trabalho](#) feito pelo Ministério da Fazenda (MF) que calcula o valor da alíquota caso seja implementado o IVA sem nenhuma exceção, e qual seria esse valor quando adicionadas algumas exceções, dando dimensão aos custos associados a cada uma delas. Além disso, falou sobre os benefícios associados à Reforma, dos quais pontuou os ganhos de eficiência e redistribuição, por meio de, por exemplo, diminuição do imposto sobre o consumo, permitindo que a classe de renda mais pobre, que gasta percentagem maior de sua renda com consumo, seja favorecida, permitindo ainda que o cidadão saiba exatamente qual imposto está pagando. **Destacou os mecanismos de compensação para evitar potenciais efeitos de oneração à população mais pobre, sugerindo análise do impacto da desoneração da cesta básica apenas para beneficiários do Bolsa Família.**

Divulgou também estudos feitos pelo Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CEMAP), que buscam **entender o impacto das exceções e verificar se não existem alternativas a elas**, por meio de análise dos efeitos da desoneração da cesta básica e de medicamentos. Desse modo, explicou que **as avaliações concluíram por um efeito benéfico à população mais pobre**, contudo, **frisou que talvez não seja o melhor uso dos recursos públicos**, sugerindo a **adoção de políticas que utilizem menos recursos e atinjam, com maior enfoque, a população de menor renda**. Com isso, concluiu que as evidências **apontam que políticas de gasto tributário podem ter efeito benéfico, mas que não são, necessariamente, a melhor forma de alocar recursos.**

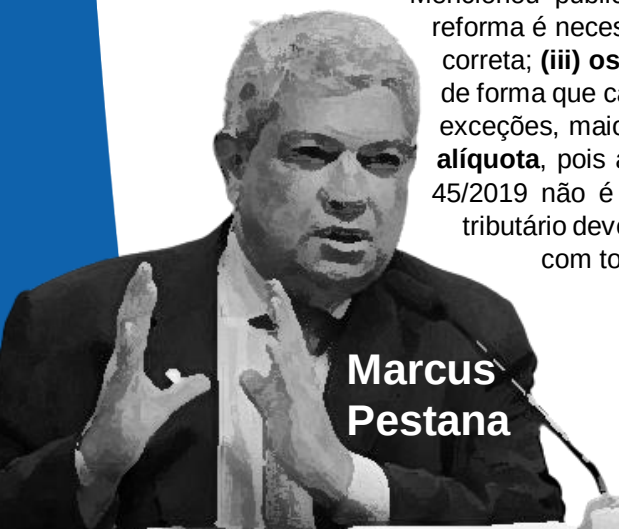
Por fim, esclareceu que os estudos do MF são feitos usando a metodologia *ex ante*, analisando quais os impactos da implementação do IVA sobre emprego, renda e PIB, antes mesmo que o imposto seja adotado. Nesse sentido, falou eu as políticas públicas, sobretudo de gastos tributários, precisam de um período de avaliação e de finalização, de modo que **as exceções não podem ser permanentes, devendo ter seu prazo estabelecido.**



Sérgio
Firpo

Marcus Pestana – Instituição Fiscal Independente (IFI)

Mencionou publicação do instituto abordando, que traz seis pontos centrais: **(i)** a reforma é necessária, estratégica e urgente; **(ii)** a PEC 45/2019 aponta para direção correta; **(iii) os detalhes no plano tributário e federativo são escolhas políticas**, de forma que cabe ao Senado calibrar e formatar o texto final; **(iv)** quanto maiores as exceções, maior será a alíquota padrão; **(v) é impossível determinar qual será a alíquota**, pois as condições de uma projeção segura não estão dadas; **(vi)** a PEC 45/2019 não é a Reforma completa, de modo que toda a avaliação do sistema tributário deveria ser abordada, ressaltando que sabe da dificuldade política de lidar com todas as variáveis ao mesmo tempo.



Marcus
Pestana

Classificou o atual sistema tributário como: **(i)** regressivo, punindo os brasileiros de baixa renda, que pagam mais impostos proporcionalmente; **(ii)** complexo e com falta de transparência; **(iii)** não tem elasticidade e estabilidade para se adaptar a novas regras; **(iv)** gera custo administrativo para o setor público e privado diante de sua complexidade; **(v)** gera insegurança jurídica; **(vi)** introduz distorções interferindo na lógica dos investimento com impactos na produtividade; e **(vii)** tem alta carga tributária.

Esclareceu que o tema central, a alíquota, é impossível de ser fixada nesta fase. Por fim, citou o estudo do Ministério da Fazenda, que **elegeu a Hungria pré-pandemia como padrão**, por ser um país emergente com alto percentual de participação dos impostos sobre consumo da carga total, destacando que esse é apenas uma escolha arbitrária, de modo que a realidade só será concretizada no período de transição.

Para mais, citou três estudos publicados: **(i)** do IPEA, estimando alíquota de 28%; **(ii)** do Instituto Mauro Borges de estudos socioeconômicos de Goiás, que estima alíquota de 27% a 30%, fatiando qual o impacto da oneração em cada segmento; **(iii)** do Ministério da Fazenda, estimando alíquota entre **20,7%, sem exceções, a 25,4%, com exceções, todos em um cenário otimista**. Diante disso, avaliou que, apesar de o IVA brasileiro ter uma das maiores alíquotas do mundo, ele é benéfico em comparação com a tributação atual, que é extremamente concentrada nos impostos sobre consumo. **Ressaltou o artigo 18 da PEC, que prevê envio, em seis meses, da reforma sobre o imposto de renda**, prevendo que a arrecadação extra obtida sobre a renda possa ser fonte de desoneração da tributação sobre consumo e sobre a folha de pagamentos, sinalizando a redistribuição da carga entre consumo, renda, patrimônio e seguridade social.

Heleno Torres – Universidade de São Paulo (USP)

Falou que a economia brasileira já espera essa reforma tributária, de modo que deve ser pensada a construção da etapa final para permitir o ingresso na etapa de elaboração das leis complementares sobre os tributos e de transição. Esclareceu também que o Brasil tem um sistema tributário inserido no texto constitucional que não entra em paralelo com nenhum outro país. Nesse âmbito, **classificou o Brasil como um federalismo centrífugo que se converteu em um federalismo centrípeto, uma vez que a União passou a ter competências tributárias e distributivas do produto da receita arrecadada**. Desse modo, apontou que o sistema tributário deve ser examinado diante de três aspectos fundamentais: **(i) proteção das autonomias constitucionais dos estados; (ii) garantia das competências, que também são limitações constitucionais, ao poder de tributar; e (iii) o federalismo cooperativo, que é a distribuição do produto arrecadado, que irá financiar as entidades subnacionais**.

Além disso, **reforçou que o texto constitucional não é espaço para regras de procedimentos e aplicação dos tributos**, devendo contemplar regras de competência e distribuição, e, na lei complementar, deve haver trabalho de ordenação da uniformidade da tributação pelos entes nacionais. Nesse sentido, abordou outra preocupação sobre a fiscalização orçamentária, indicando que a CCJ deve dialogar com essas questões para produção do melhor texto constitucional possível, já que ele será interpretado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), frisando que **os conceitos devem ser uniformizados para reduzir futuras tensões institucionais**. Sobre o Conselho Federativo, **atribuiu ao CONFAZ os problemas de tributação do ICMS no Brasil, expressando preocupação que o Conselho gere as mesmas problemáticas em um âmbito maior**, indicando que a experiência das agências de arrecadação em outros países sejam consultadas para evitar que o Conselho interfira em políticas fiscais e de fiscalização, assim como na autonomia das competências dos estados.

Finalizando, defendeu que **as mudanças de ITCMD sejam ponderadas com as discussões sobre imposto de renda**. Para mais, **sugeriu debate aprofundado sobre as alíquotas beneficiadas**, frisando que **alíquota de cesta básica afeta o agronegócio e as exportações**. Ademais, indicou que não deve haver temor em relação as alíquotas diferenciadas, justificando que, recentemente, **a Europa adotou uma série de medidas para autorizar que mais países tenham essas alíquotas**.



**Heleno
Torres**

Rita de La Feria - Universidade de Leeds

Afirmou que **as melhores práticas internacionais apontam para um imposto simples, que minimiza o número de exceções e se adapta às realidades locais e ao contexto socioeconômico**, tendo em conta a globalização e a digitalização da economia. Com isso, elogiou o texto aprovado na Câmara, expressando, entretanto, **preocupação sobre a parte do Simples Nacional**. Buscando trazer as melhores práticas internacionais, indicou que **não há razão técnica para o uso de alíquotas reduzidas**, explicando que **a única razão para sua adoção na Europa é por questões meramente políticas**.

Nesse âmbito, reforçou que o efeito das alíquotas reduzidas é de aumento da alíquota padrão ou diminuição da arrecadação, apontando que **a melhor prática para proteger os mais pobres e encorajar o consumo de certos produtos é através da despesa orçamentária e não através dos gastos tributários e exceções**. Além disso, mencionou que os erros no desenho inicial da base tributável do IVA são praticamente impossíveis de corrigir, destacando que a Europa ainda não conseguiu se afastar do erro técnico das alíquotas reduzidas.

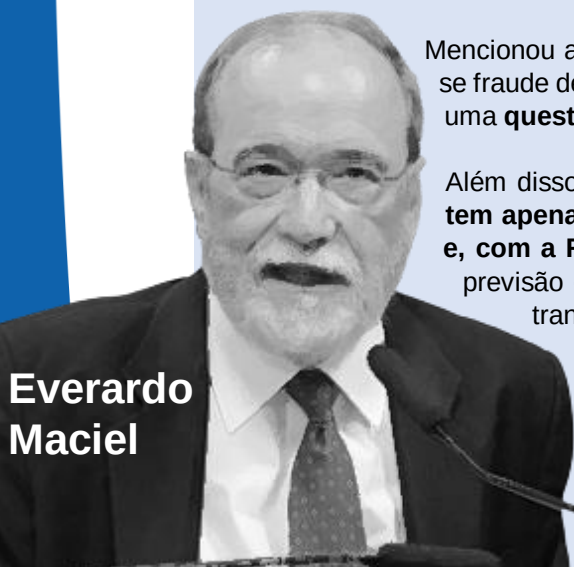
Realçou também que **o uso de alíquotas reduzidas aumenta sempre a longo prazo**, de forma que a tendência é que cada vez mais produtos se encaixem nelas devido à pressão política. Desse modo, reforçou que, quanto maior o uso de alíquotas reduzidas, maior a pressão de grupos de interesse para a sua redução, permitindo que outros setores façam análises comparativas para serem inseridos nas alíquotas reduzidas.

Everardo Maciel – Consultor Tributário

Frisou os riscos envolvidos na implantação de uma Reforma Tributária dessa natureza, argumentando que o atual texto não acompanhou as mudanças que ocorrem internacionalmente. Com isso, falou que **na Constituição de 1967 previa uma alíquota única para o então imposto sobre comercialização de mercadorias (ICM), mas depois tornou-se variável e sem a proibição da redução de base de cálculo**, levando ao **grande número de alíquotas existentes hoje**. Citou que a Constituição prevê que lei complementar estabelecerá condições em relação ao ICMS para a concessão e revogação de benefícios, lei que não existe ainda, prevalecendo a legislação inicial, que não possui sanções e é restritiva, causando a guerra fiscal.

Mencionou ainda as **fraudes no IVA europeu**, apontando que, em 2018, estimou-se fraude de 140 bilhões de euros, que aumentou para 164 bilhões em 2020, sendo uma **questão perigosa em termos de litigiosidade**.

Além disso, anunciou que o **Capítulo de Tributação da Constituição de 1967 tem apenas metade do número de palavras em relação à Constituição atual e, com a Reforma Tributária, o capítulo teria o triplo de palavras**. Criticou a previsão constitucional quanto aos princípios da simplicidade, justiça tributária, transparência e defesa do meio ambiente, argumentando que esses criam litigiosidade. Por outro lado, falou que essa construção não tem a ver com tributos, e sim burocracia, frisando que o litígio está associado ao conceito presente no texto constitucional. Por fim, **criticou o imposto seletivo, classificando-o como “uma licença para se tributar qualquer coisa”**, afirmando que a **classificação de produtos que causam danos à saúde e ao meio ambiente é incerta**, levando à imprevisibilidade da carga tributária.

**Everardo
Maciel**

Bernard Appy - Ministério da Fazenda (MF)

Tratou dos impactos esperados pela Reforma Tributária, apontando que esta resolve os problemas de complexidade tributária, reduzindo os litígios, causados principalmente pela definição do crédito no âmbito do ICMS e Pis/Cofins, gerando custo às empresas e ao governo, prejudicando o crescimento econômico. Ademais, informou que o atual sistema tributário, pela existência de tributos cumulativos e falhas no regime de não cumulatividade, faz com que tributos pagos no meio da cadeia não sejam recuperados, levando o Brasil a tributar exportações e investimentos, gerando efeito negativo sobre o crescimento da economia brasileira. Falou que **o sistema também provoca distorções alocativas, ou seja, a economia se organiza de forma ineficiente, como no caso do ISS, que induz a verticalizar o que um terceiro poderia fazer forma mais eficiente e, no caso do diferencial de alíquotas nas operações interestaduais, faz com que uma mercadoria seja carregada entre estados para economizar tributos.** Além do mais, mencionou a segmentação de tributação entre serviços e bens, fazendo com que a tributação sobre uma obra em concreto armado, por exemplo, pagando Pis/Cofins cumulativo e ISS, seja muito menor que a de uma construção do mesmo edifício feito com estruturas pré-fabricadas, pois sobre a indústria incidem ICMS e Pis/Confins não cumulativo, tributos com alíquotas mais elevadas.

Segundo Appy, apesar da dificuldade de quantificar com precisão os efeitos da Reforma, existem estudos que mostram aumento de até 20% do PIB brasileiro no prazo de 15 anos, apontando que o MF trabalha com um cenário conservador de aumento de 12%. Desse modo, **mesmo que houvesse uma alíquota uniforme para todos os setores, todos esses ainda seriam beneficiados pela Reforma Tributária pelo crescimento econômico.**

Sobre as **desigualdades regionais**, mostrou dados apontando que **a diferença entre a receita per capita do município com maior e menor receita, que hoje é de 200 vezes, será reduzida para 15 vezes.** Colocou ainda que **o objetivo principal da reforma é aumentar o potencial de crescimento da economia, tendo um efeito positivo embutido do aumento do poder de compra por faixa de renda, com maior aumento nas faixas de menor renda, tendo também efeito distributivo.**

Sobre o **Conselho Federativo** do IBS, afirmou que **suas competências, definidas na PEC, são de editar normas infralegais sobre o tema, de uniformizar a interpretação e a aplicação da legislação do imposto, de arrecadar o imposto, de efetuar as compensações e de distribuir as receitas e dirimir questões** no âmbito do contencioso administrativo tributário. Citou ainda que **o Congresso Nacional que definirá, por meio de lei complementar, qual será o critério de distribuição de arrecadação para os Estados, DF e Municípios.** Dessa forma, **defendeu o Conselho e o modelo de arrecadação centralizada** e gestão compartilhada em detrimento do modelo em que cada estado arrecada seu imposto, indicando que o novo modelo permite que, para as empresas, o IBS seja como um imposto nacional, podendo relacionar-se apenas com uma legislação nacionalmente uniforme em vez de 27 fiscos, gerando desburocratização e diminuindo a litigiosidade.

A respeito da exportação, Appy pontuou que para aqueles que vendem e exportam com alíquota zerada e compra insumos tributados, **a compensação de débitos e créditos e devolução dos saldos credores será feita pelo Conselho**, dando segurança de que ele receberá esse crédito acumulado, em detrimento do outro modelo, em que o exportador dependerá de cada estado tirar recursos de seu caixa, gerando insegurança. Do ponto de vista federativo, falou que **sem o Conselho é impossível ter uma parcela municipal do IVA, pois estados e municípios seriam colocados em posições diferentes, mas com a legislação centralizada, o Conselho permite a transição na distribuição da receita ao longo de 50 anos, com as mudanças da origem para o destino e no critério de distribuição da cota-parte do ICMS.** Ressaltou ainda que o **Conselho Federativo é uma instância técnica e não política, falando que este não terá a mesma disfuncionalidade do CONFAZ.**

**Bernard Appy**

Sobre o setor de serviços, que representa 73% do PIB, com 26% representando atividades não sujeitas a incidência de tributos, como saúde e educação pública, afirmou que **uma série de serviços serão preservados pela PEC com alíquota reduzida**, citando ainda alguns segmentos que terão regime específico. Em relação aos serviços predominantemente prestados por empresas, esclareceu que também serão beneficiados, pois passarão a dar crédito e, sobre os regimes não contemplados por um tratamento diferenciado, argumentou que representam apenas 1,3% do PIB.

Appy mencionou o exemplo do impacto da Reforma para um prestador de serviços no meio da cadeia, que poderá recuperar o crédito dos insumos, diminuindo o custo líquido para o tomador de serviços, apesar do aumento do valor cobrado pelo serviço.

Afirmou ainda que, para as empresas, a alíquota que incide sobre seu preço sem tributos, ou seja, **a alíquota “por fora”, atualmente, é de 34,4%**, de forma que, com a Reforma, na estimativa com base no texto aprovado pela Câmara, **essa alíquota por fora seria reduzida para 25,5%**, tendo aumentado quase 5% devido aos tratamentos diferenciados, quando comparada com o cenário base, que previa alíquota padrão de 20,73%.

MANIFESTAÇÃO DOS PARLAMENTARES & DEBATES

Após a exposição dos convidados, o senador **Eduardo Braga** afirmou que a Reforma precisa sair da Casa com os seguintes fundamentos garantidos: **(i)** simplicidade tributária; **(ii)** equilíbrio federativo – afirmando que *haverá audiência pública específica para debater e aprofundar sobre a governança e competência do Conselho Federativo, para que estas limitem-se à ordem técnica*; e **(iii)** limitação do poder tributário, afirmando que esta deve estar na Constituição, classificando o aumento da carga tributária como “*um crime à cidadania e ao cidadão brasileiro*”, indicando que devem haver travas a essa majoração, sugerindo a neutralidade a ser garantida pelo volume da carga tributária vs PIB. Elogiou o empenho da Câmara e do Ministério da Fazenda para a construção do texto que chegou ao Senado e ressaltou que **existem caminhos para limitar o imposto seletivo**.

Senador **Mauro Carvalho** (UNIÃO/MT) frisou que nenhuma das características de um bom sistema tributário é contemplada pelo atual sistema, como a simplicidade para os contribuintes, a neutralidade, a transparência, a equidade horizontal e vertical, e a capacidade de arrecadação com baixa evasão. Demonstrou preocupação quanto ao crédito tributário poder ser aproveitado imediatamente após a Reforma. Segundo ele, **há mais de R\$ 120 bilhões de estoque de créditos retidos nos estados**, ainda assim, o texto aprovado pela Câmara prevê que os créditos retidos hoje poderão ser compensados após a implantação do novo sistema, mas levantou dúvidas como isso se dará.

Ainda, **questionou sobre qual a garantia de que os estados do Centro-Oeste, Norte e Nordeste não perderão indústrias para estados do Sul e Sudeste com a extinção de todos programas estaduais de desenvolvimento industrial associados ao ICMS** e se, com uma grande indústria sem benefícios tributários, poderá haver uma nova concentração da indústria de vários segmentos nas mãos de grandes grupos. Perguntou se os 40 bilhões de reais, para 27 estados, para compor o Fundo de Desenvolvimento Regional serão suficientes para as políticas estaduais de competitividade e atratividade em regiões fora do eixo Sul-Sudeste e se Appy entende que é razoável um estado ganhar quase 50% de arrecadação com a reforma, caso do DF, enquanto outros perderão 30%. Além disso, questionou qual o papel da União nos estímulos à industrialização no país e qual a opinião de Appy sobre os limites do Simples Nacional.



**Mauro
Carvalho
(UNIÃO/MT)**

Em resposta, **Bernard Appy** destacou que **o crédito do ICMS acumulado será pago em 240 meses**, dando segurança às empresas que irão receber esse saldo. Falou que **os estados menos desenvolvidos do país serão beneficiados pelo novo modelo**, pois, apesar de hoje concederem benefícios fiscais, esses são oferecidos por todos os estados, de modo que, **com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional, os entes terão recursos orçamentários para aplicar em segmentos que geram emprego e renda em sua região**, abrindo oportunidades que hoje não

existem, permitindo abranger outros setores além da indústria. Afirmou ainda que a transição para o padrão mundial da migração para o destino pode ser objeto de discussão do Senado, garantindo que, em 50 anos, a perda será menor do que 30%.

Mauro Carvalho perguntou a **Marcus Pestana** se um estado produtor, com baixa população em PIB e pouca participação do FPE será sustentável no futuro e, nesse novo federalismo fiscal, como seria resolvida a situação dos estados exportadores com as características mencionadas. **Marcus Pestana** falou que o ICMS tem um peso maior para estados industrializados e o ISS para cidades grandes, de modo que **o FPE e FPM foram pensados como mecanismos de compensação e deverão ser revistos com a Reforma**. Sobre os estados exportadores, frisou que o importante é que todos os créditos sejam aproveitados, cumprindo os princípios de não exportação de impostos.



Efraim Filho (UNIÃO/PB) reforçou que a Reforma deve ser voltada para a facilitação de quem paga o imposto, e não do governo, por meio da simplificação e desburocratização, citando a simplificação das obrigações tributárias acessórias, tema de um projeto ([PLP 178/2021](#)) de sua autoria, que foi convertido em [lei](#) mas com vetos parciais. **Sobre o Conselho Federativo, voltou a dizer que esse não deve ser um quarto Poder**, não devendo retirar prerrogativas do

Congresso em dispor sobre a legislação tributária, dando como exemplo a ser seguido o Comitê Gestor do Simples Nacional, que tem apenas funções administrativas.

Sobre os regimes especiais, afirmou que são necessários para proteger alguns segmentos, como micro e pequenas empresas e, sobre o imposto seletivo, apresentou preocupação com o acréscimo em setores de forma diluída. Mencionou ainda a importância dos mecanismos de combate à sonegação.

Em resposta às ponderações sobre o Conselho Federativo, **Appy defendeu a importância de o Conselho centralizar a interpretação**, para evitar uma multiplicidade de entendimentos, mas **afirmou que lei complementar poderá delimitar o âmbito em que o Conselho poderá dirimir questões**. O secretário esclareceu também que a amplitude do imposto seletivo terá limite estabelecido no Congresso Nacional, informando que esse não será utilizado com fins arrecadatórios, mas regulatórios. Ademais, Appy frisou que o modelo do novo imposto já contempla o combate à sonegação, de modo que a cobrança poderá ser feita pelo próprio instrumento de pagamento.

Hamilton Mourão (REP/RS) afirmou que a transição do sistema tributário não contempla o governo atual, de modo que os próximos parlamentares poderão alterar a Reforma futuramente. Considerou **desnecessário o imposto seletivo, argumentando pela implementação de uma alíquota majorada do IVA** para os itens que podem vir a ser taxados com imposto seletivo. Sobre a etapa de transição, **Heleno Torres** respondeu que será um esforço muito grande para controlar a segurança jurídica, sugerindo uma lei complementar única tratando de todas as hipóteses, garantindo transparência, simplificação e certeza jurídica. Já **Appy** pontuou que o prazo de transição é por razões técnicas e validação dos benefícios fiscais convalidados.



Rogério Marinho (PL/RN) expôs sua preocupação sobre a tramitação da matéria na Câmara devido a sua rapidez diante do tamanho e complexidade da questão. Sobre a perspectivas do IVA, **indagou qual a garantia de que não haverá aumento da carga tributária**, criticando a perspectiva de que a carga tributária aumente e a ausência de controle de gastos pela Administração Pública. Ademais, o senador questionou quais exceções incluídas pela Câmara o governo defende retirar.

Em resposta, **Appy** afirmou que o governo acompanhou o debate na Câmara, de modo que as principais decisões com relação aos regimes específicos foram tomadas com conhecimento do Executivo, cabendo ao Senado avaliar o custo-benefício do texto aprovado. Concordeu que, na Câmara, o ritmo dos últimos dois dias anteriores à reforma inviabilizou fazer uma simulação da alíquota com o grau de detalhamento que está sendo feito no Senado, a pedido dos próprios parlamentares. Com relação à questão da carga tributária, **Appy** afirmou que **o texto da PEC esclarece que a carga dos cinco tributos que estão sendo substituídos e dos novos três tributos que estão sendo criados vai ser exatamente a mesma como proporção do PIB**. Explicou ainda que é possível ir calibrando ao

longo do tempo, caso exista alguma divergência na calibragem inicial que foi feita das alíquotas dos novos tributos. De acordo com Appy, no período de teste, será possível qual o potencial da arrecadação do novo tributo, convivendo com o atual. A respeito das **exceções**, o secretário frisou que o governo se posiciona de maneira mais incisiva sobre questões que têm impacto fiscal, afirmando que os demais pontos dependem de uma análise de custo e benefício pelo Congresso.

O senador **Izalci Lucas** (PSDB/DF) questionou como ficará a **substituição tributária**, ao que **Appy** respondeu afirmando que ela não está sendo alterada, mas que, a princípio, a ideia é não utilizar, ou utilizá-la o mínimo possível, caso necessário, pontuando que, na hipótese de algum caso de muita sonegação na cadeia de comercialização de algum produto específico, a substituição tributária está prevista e pode ser utilizada, *“mas totalmente diferente do que se tem hoje”*, uma vez que no modelo atual *“cada estado cria a sua regra de substituição tributária. Se for usada, vai ser de forma nacional, uniforme”*, disse.

A senadora **Tereza Cristina** (PP/MS) frisou que os erros no desenho inicial na base tributária do IVA serão dificilmente corrigidos no futuro, conforme dito pela convidada Rita de La Feria. Além disso, sugeriu a implementação de tetos percentuais na legislação, frisando que o agronegócio deve ter sua competitividade garantida.

Jorge Seif (PL/SC) expressou preocupação pelas simulações e impactos em alguns setores que são muito caros para o estado de Santa Catarina e criticou a aprovação de uma reforma tributária antes da administrativa. Além disso, afirmou que hoje um dos países que mais cobra impostos dos seus contribuintes no mundo é o Brasil, questionando quais garantias que de que não haverá aumento da carga tributária e se realmente é necessária a existência de um Conselho Federativo, indagando se este não fere de morte do pacto federativo e a autonomia dos estados e dos municípios.

Esperidião Amin (PP/SC) afirmou ser necessário reduzir danos do texto, destacando a necessidade da aprovação da **emenda 64**, de sua autoria, **para extinguir o Conselho Federativo**.

Jayme Campos (UNIÃO/MT) manifestou preocupação sobre como o país definirá uma cesta básica de maneira uniforme, considerando as dimensões continentais do território brasileiro.

Sérgio Moro (UNIÃO/PR) expressou preocupação sobre a autonomia arrecadatória dos estados e municípios no âmbito da criação do Conselho Federativo, **questionando ainda se o sistema do *cashback* permanece necessário com a previsão da desoneração da cesta básica**. Trouxe as preocupações do setor produtivo sobre o prazo para fazer o recolhimento do IBS ou da CBS para que não exista um problema de fluxo de caixa entre o pagamento pelo consumidor e o recolhimento do tributo. Criticou por fim, os gastos governamentais, defendendo ainda um teto de alíquota para o imposto seletivo. Em resposta à questão do *cashback*, **Appy** apontou que ele permanece necessário mesmo com a desoneração da cesta básica por ser um mecanismo eficiente.

Appy ainda mencionou que 60% da receita do imposto seletivo vai para estados, municípios, via Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), e fundos constitucionais e que o governo federal não terá incentivo de usar esse imposto para fins arrecadatórios. Sobre esse ponto, o senador **Eduardo Braga** afirmou que a questão do imposto seletivo ser responsável pelo financiamento do FPM, do FPE e dos fundos constitucionais precisa ser discutida.



REFORMA TRIBUTÁRIA – IMPACTOS NOS SETORES ECONÔMICOS

A segunda audiência da semana foi promovida pela CAE, na quarta-feira (23), e contou com a exposição dos seguintes convidados:

- » **Fellipe Guerra**, representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- » **Ives Gandra Martins**, professor;
- » **Arno Hugo Augustin Filho**, economista e ex-Secretário do Tesouro Nacional; e
- » **Lucas Ribeiro**, advogado tributarista e CEO da Roit.

Fellipe Guerra – Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

Chamou atenção para os seguintes pontos de atenção para aprimoramento da proposta: **(i) ausência de estudos de impacto econômico e social**; **(ii) disponibilização para o debate dos textos infraconstitucionais** que regulamentarão o novo sistema, permitindo cálculo aprimorado dos impactos; **(iii) estabelecimento de mecanismos** que não onerem a carga tributária; **(iv) equiparação das bases de incidência na produção e serviços**; **(v) aumento do custo tributário na prestação de serviços em especial nas profissões regulamentadas** e no Simples Nacional; e **(vi) custo de conformidade do período de transição**. Por fim, disponibilizou estudo do CFC sobre os impactos da reforma, que aponta o aumento da carga tributária.

Ives Gandra Martins – Professor

Afirmou que implementação do IVA na Europa e em outros países tinha a pretensão de buscar autonomia política, legislativa e financeira em relação aos tributos. Falou ainda que a questão da Reforma já foi discutida diversas vezes no Brasil e que, atualmente, o texto tramita sem garantia de que não haverá aumento da carga tributária, gerando insegurança. **Citou relatório da Federação de Comércio de São Paulo, que aponta que, na melhor das hipóteses, a previsão de aumento da carga tributária é de 96% para o comércio**, frisando que a única certeza é de que a alíquota será elevada e que os serviços e comércios terão aumento de tributação.

Acrescentou que os estados e municípios não terão poder de decisão sobre a alíquota, que será definida por meio de lei complementar e por um Conselho que representa todos os estados, de modo que serão ignoradas as especificações de cada ente. Nesse sentido, **solicitou estudo do Ministério da Fazenda sobre o impacto da Reforma nos municípios e estados**. Além disso, criticou o texto aprovado na Câmara, afirmando que esse busca simplificar o sistema tributário triplicando os dispositivos constitucionais em relação ao atual modelo. Afirmou ser a favor da Reforma, desde que haja levantamento de dados que abranja o impacto como um todo, bem como o texto de lei complementar, para que haja clareza sobre como os princípios fundamentais serão implementados.

Arno Hugo Augustin Filho – Economista

Defendeu que duas principais questões sejam resolvidas com a Reforma: **(i) a atual concentração de renda elevada**, diante de um sistema de tributação regressivo; e **(ii) a complexidade do atual sistema**. Afirmou que, com o tempo, **o ICMS passou a ter enormes distorções causadas por isenções fiscais** em prol do desenvolvimento de alguns estados brasileiros, citando a [Lei Complementar 160/2017](#), que validou os benefícios fiscais no Brasil. Com isso, falou que o texto apresentado permite um caminho para a simplificação, afirmando que o Governo está fazendo grande esforço por sua aprovação. Em relação às críticas sobre falta de clareza sobre as alíquotas, afirmou que não é possível estimá-la sem um modelo definido.



**Arno
Augustin**

Lucas Ribeiro – Roit

Apresentou o instrumento nomeado “**Calculadora da Reforma Tributária**”, elaborado por meio de inteligência artificial, apresentando os dados de que, no ano passado, **foram entregues mais de 32 milhões de obrigações acessórias e mais de 3 bilhões de notas fiscais de saída e 386 milhões de notas de entrada**. Afirmou que, com a calculadora, foi possível analisar os dados de diversas empresas, **concluindo que haverá um aumento de carga tributária para a indústria, serviços, construção civil, saúde e educação**.

Expressou **preocupação sobre o setor de inovação**, afirmando que esse, que investe em tecnologia e transformação digital, gerando benefícios ao país, **pagará 3,5 vezes mais com a implementação da Reforma, passando de uma alíquota de 6,13% efetiva sobre receita bruta na arrecadação para alcançarem mais de 22%**, pois não há muitos créditos nas entradas do setor de serviços, visto que as empresas de tecnologia são intensivas em mão de obra. Nesse sentido, criticou o sistema plurifásico da PEC 45/19, apontando que o IVA deve estar mais bem definido em relação ao método de cálculo.

Em uma análise comparativa, mostrou que a **indústria atualmente tem carga efetiva de 10,02%, de modo que, com o IBS e CBS, essa aumentará para 11,65%, enquanto no setor de serviços o aumento será mais expressivo, passando de 8,46% para 15,95%**. Diante disso, frisou que, na análise de empregabilidade, cada vez mais o setor de serviços gera emprego, enquanto na indústria espera-se que precise de cada vez menos pessoas para produzir, afetando negativamente a empregabilidade do país, pois ela não é geradora de crédito. Nesse sentido, destacou que, **com crédito presumido sobre a folha de pagamentos, o aumento da carga tributária seria menor para o setor, chegando a 13,68%**. Finalizando, afirmou que, para a manutenção do mesmo montante arrecadado em um ano, a **alíquota estimada é de 29,5%**, considerando os tratamentos diferenciados previstos no texto da Câmara.

**Lucas Ribeiro****MANIFESTAÇÃO DOS PARLAMENTARES**

O senador **Vanderlan Cardoso** (PSD/GO), presidente da CAE, ressaltou que é preciso saber qual será a proposta para a área de serviços fora do Simples Nacional. Afirmou que os dados serão ponderados para a análise do texto da Reforma, declarando ainda que mais setores serão incluídos nos debates, como o de saneamento básico. Vanderlan pontuou que há a **possibilidade de o prazo previsto para a votação não ser contemplado**, dada a amplitude e complexidade da matéria. Sobre o Conselho Federativo, defendeu que é preciso maior esclarecimento sobre sua composição e critérios de deliberação.

O deputado **Luiz Carlos Hauly** (PODE/PR) elogiou a criação do IVA na França para estabelecer um modelo de tributo que não interfira nos negócios por obrigar que o empresário devolva 100% do imposto. Frisou também que, no novo modelo, a cobrança será no ato de pagamento da compra, de modo que nenhuma empresa precisará declarar imposto. Destacou ainda que o crédito do novo modelo será financeiro e não escritural. Afirmou ainda que, com o IVA, os impostos de bens e serviços serão unidos, seguindo a experiência internacional. **Criticou a ferramenta apresentada por Lucas Ribeiro**, argumentando que, **o mencionado aumento no tributo de uma atividade, como o setor de tecnologia, não se confirma, pois esse é apenas um custo dentro de uma empresa, de modo que nenhum agente econômico terá**

**Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)**

imposto retido, aumentando o lucro do prestador de serviço, tendo seu crédito assegurado e isenção dos cinco impostos que compõe o IVA.

No mesmo sentido, o ex-deputado **Alexis Fonteyne** discordou dos cálculos apresentados, apontando que a afirmação de que uma empresa que emprega mais pagará mais imposto em relação a empresa que investe mais é errônea, pois uma empresa que não investe e contrata muita gente não tem competitividade, estando fadada a fechar, ou seja, o modelo não representaria a realidade.

O senador **Izalci Lucas** (PSDB/DF) ressaltou que é preciso serem analisados os dados de impacto da Reforma, apoiou o setor industrial e, por outro lado, avaliou que a área de serviços ainda deve ser trabalhada, afirmando que o consumidor não tem capacidade de pagar um aumento na carga tributária. Falou que uma empresa que tem vários profissionais liberais não paga ICMS e ISS, de modo que, com a incidência do IVA e a futura votação do imposto de renda, haverá ainda mais tributação para essa área. Salientou ainda a questão da previdência, que afeta, em especial, a área de serviços. Expressou dúvidas sobre o aumento da carga tributária, solicitando estudo pela Receita Federal com seus dados oficiais e controle de gastos pelo Governo. Ainda mencionou a questão dos parques tecnológicos e a problemática da carência de empregos nesse setor.

Por sua vez, a senadora **Margareth Buzetti** (PSD/MT) disse que a Reforma não pode manter os privilégios de alguns estados, em detrimento da oneração de outros.



Audiência da CAE. Da esquerda para a direita, Arno Augustin, economista e ex-secretário do Tesouro Nacional; Fellipe Guerra, do CFC; senador Efraim Filho (UNIÃO/PB); Lucas Ribeiro, CEO da Roit; e senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

IMPACTO SETORIAL – INDÚSTRIA

A terceira audiência da semana foi realizada na CCJ na quinta-feira (24), com a participação dos seguintes expositores:

- » **Vander Francisco Costa**, presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT);
- » **Alessandra Brandão**, consultora jurídica da CNT;
- » **Fernando Guedes Ferreira Filho**, presidente do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- » **Igor Rocha**, economista-chefe da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); e
- » **Armando Monteiro Neto**, Conselheiro Emérito e ex-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Vander Francisco Costa – Confederação Nacional do Transporte (CNT)

Realizou breve apresentação de manifestação da entidade solicitando que o transporte coletivo de passageiros seja tratado com equidade na Reforma, de modo a **incluir o transporte aéreo na alíquota reduzida para promoção da competitividade**. Citou, ainda, as consequências negativas da pandemia para o setor aéreo, solicitando que o tratamento tributário tenha isonomia entre os modais de transporte e que não haja aumento da carga.

Alessandra Brandão – Confederação Nacional do Transporte (CNT)

Destacou que a tributação no Brasil hoje concentra-se sobre o consumo, que tem como problema inerente a regressividade, indicando a necessidade de desoneração de produtos essenciais. Nesse sentido, afirmou que **o transporte deve ser considerado essencial em todos os seus modais, inclusive o transporte aéreo**, que também abrange transporte de passageiros e de carga, devendo também ser tratado com isonomia dentro dos ajustes da Reforma. Além disso, mencionou que **o transporte de carga não foi contemplado pela tributação reduzida na Câmara diante da justificativa de que o crédito em relação aos insumos neutralizaria e impediria uma carga tributária residual**. Desse modo, esclareceu que **nem todos os insumos do transporte geram crédito**, apontando que os principais são a mão de obra, que toma 40% do custo, e combustível, que toma 30%, sugerindo que esse fator seja considerado no texto, argumentando ainda que o setor tem 100% de débito na saída e pouco creditamento na entrada. Informou também serão aplicados 25% do valor integral do frete, enquanto o crédito não será aplicado sobre a integralidade dos insumos, de modo que essa diferença será embutida no preço, **aumentando o preço do frete e, conseqüentemente, dos produtos, com efeitos inflacionários**. Citou o exemplo da Europa, onde alíquota do transporte de carga, quando não é zerada, limita-se a 10%, solicitando que as experiências internacionais sejam consideradas pelos parlamentares, bem como a tributação já diferenciada no âmbito do ICMS, adotada por vários estados.

Igor Rocha – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Destacou que uma boa reforma prevê o menor número possível de exceções, visto que essas pressionam por um aumento da alíquota padrão. Afirmou que **os críticos da Reforma misturam a alíquota nominal com a efetiva e o regime cumulativo com o não cumulativo, levando ao falso entendimento de um possível aumento da carga tributária**. Segundo Rocha, a indústria hoje tem alíquota de 34% em média e é responsável por mais de 30% da arrecadação, avaliando que a tributação é desproporcional em relação aos outros setores, o que precisa ser corrigido. Diante disso,

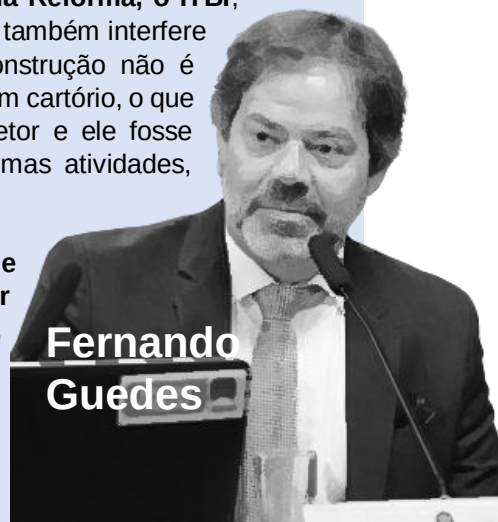
argumentou que **todos os setores devem pagar o mais próximo da alíquota única, indicando que as exceções ao menos tenham um teto**, para não afetar a eficiência da Reforma. Outro ponto que mencionou foi a necessidade de delimitar o imposto seletivo, criticando sua amplitude, que permite interpretações subjetivas, podendo causar distorções, bem como a questão da contribuição sobre os produtos primários e semielaborados, afirmando que essa competência incrementa a carga tributária e vai contra a simplificação do sistema. Por último, indicou que sejam especificados prazos mais claros para devolução dos créditos e, se possível que sejam reduzidos

Fernando Guedes Ferreira Filho – Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Explicou que a **construção e o mercado imobiliário estão relacionados a “bens fixos ao solo”, que não circulam na cadeia normal desenhada para o IVA**. No mesmo sentido, afirmou que a experiência internacional, no âmbito da construção, demonstra que **os IVAs mais modernos também tratam o setor com regime diferenciado, por meio da base de cálculo, alíquota ou creditamentos específicos**, permitindo ainda que o empreendedor opte pelo IVA normal ou pelo regime específico, como é o caso de Portugal. Nessa esfera, mencionou que, na Espanha, a alíquota é reduzida na primeira operação com bem imóvel e as operações subsequentes recebem um tratamento diferenciado. Além disso, pontuou que **o próprio Centro de Cidadania Fiscal (CCiF), fundado, entre outros, por Bernard Appy, tem uma [Nota Técnica](#) que reconhece a especificidade do setor**, esclarecendo que tal tratamento não é um privilégio, mas uma abordagem condizente com a realidade do setor para que não existam distorções.

Guedes salientou que o direito à moradia é constitucional, afirmando que o impacto da alíquota do IBS e CBS sobre as operações inviabilizaria o mercado imobiliário brasileiro, em particular o de baixa e média renda, atendido especialmente pelo **Programa Minha Casa, Minha Vida**, de modo que o impacto no valor dos imóveis alteraria as faixas de renda do programa. Ademais, abordou um **tributo específico do setor de construção que não está sendo discutido na Reforma, o ITBI**, afirmando que este pode chegar a 3% dependendo do município, o que também interfere no preço dos imóveis. Explicou também que o bem do setor de construção não é transmitido de forma simplificada, e sim por ato solene formal registrado em cartório, o que gera custos. Assim, se não fosse considerada a especificidade do setor e ele fosse incluído no regime geral do IVA, os custos poderiam inviabilizar algumas atividades, inclusive programas habitacionais.

Argumentou ainda que **não há sentido em tributar o setor de infraestrutura com o IVA, visto que seu produto, como uma ponte, por exemplo, não circula em uma cadeia normal do IVA**. Nesse aspecto, pontuou que as contratações públicas já possuem o endereçamento na PEC, mas que isso não é suficiente para casos de concessões e permissões, especialmente na área de saneamento. Finalizou ponderando que **o texto aprovado pela Câmara é razoável, indicando que o Senado se aprofunde sobre as especificidades mencionadas**.



Armando Monteiro Neto – Confederação Nacional da Indústria (CNI)

Falou que a **desindustrialização é um fenômeno que causa grande preocupação**, considerando constrangedora a queda de participação da indústria no PIB brasileiro ao longo dos anos e o **crescente déficit da Balança Comercial de manufaturados no Brasil**. Em 2008, o déficit era de US\$ 45 bilhões e, no ano passado, alcançou US\$ 128 bilhões. Há estimativas que afirmam que, a cada US\$ 1 bilhão, 25 mil empregos são gerados. Em outras palavras, **o déficit da balança comercial de manufaturados se traduziu na perda de mais de 2 milhões de empregos na indústria em 15 anos**.



O Brasil já respondeu por 2% do valor da transformação do mundo até 2011, e hoje responde por apenas 1,2%, bem como já esteve entre as 10 maiores economias industriais do mundo, encontrando-se hoje em 16º lugar. Diante disso, destacou que **o Brasil deve manter a ambição de ser uma plataforma manufatureira importante mundialmente**, frisando ainda que o crescimento da indústria tem um efeito multiplicador na economia, gerando conhecimento e renda. Concluiu que **o atual cenário decadente para a indústria foi causado pelos desajustes macroeconômicos e tributários**.

Diante disso, afirmou que **a indústria é o setor mais penalizado pelas distorções do sistema atual por ser o mais exposto à concorrência externa**. Por fim, falou que a PEC, na atual configuração, corrige as atuais distorções tributárias, registrando a contribuição do Senado através da PEC 110, com fatores como o IVA dual, a previsão do Fundo de Desenvolvimento Regional e a preocupação de estabelecer mecanismo de trava de aumento de alíquota, e a possibilidade das empresas do Simples Nacional transferirem créditos no modelo do IVA.

Destacou ainda que a proposta atende às preocupações da indústria, pois: **(i) elimina a cumulatividade**, que impõe custos residuais à indústria ao longo da cadeia, ao adotar o conceito de crédito financeiro; **(ii) possibilita a restituição de saldos credores**, afirmando que o acúmulo de crédito é custoso para as empresas, classificando o Conselho Federativo como instrumento importante, por centralizar o processo de arrecadação, promovendo o acerto dos saldos credores antes de fazer a distribuição aos entes da federação; **(iii) desonera os investimentos e exportações**; e **(iv) simplifica**, reduzindo os regimes especiais e a legislação.

Por fim, reforçou sua crítica à: **(i) previsão de criação da contribuição sobre produtos primários e semielaborados**, alcançando diretamente o setor industrial; e **(ii) falta de delimitação do imposto seletivo**, para que essa não alcance insumos da cadeia produtiva, o que poderia trazer a cumulatividade. Defendeu a necessidade **de trava do aumento de carga tributária**.

MANIFESTAÇÃO DOS PARLAMENTARES

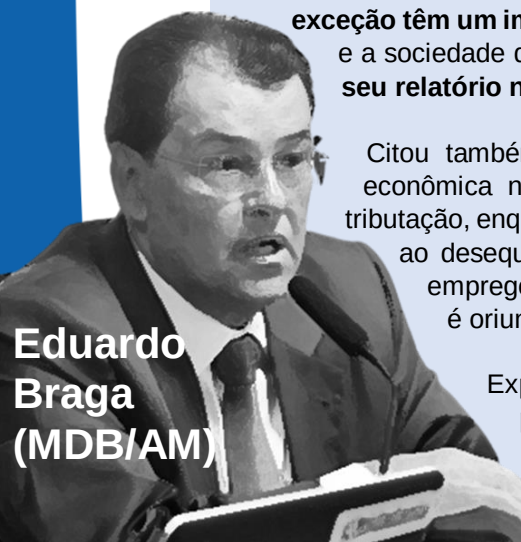
O senador **Eduardo Braga** (MDB/AM), que presidiu a reunião, **esclareceu que os regimes de exceção têm um impacto de custo e benefício**, apontando que quem pagará será o contribuinte e a sociedade decidirá se pagará esse preço ou não. Assumiu o **compromisso de publicar seu relatório no mínimo 48 horas antes da votação**, para garantir transparência.

Citou também o processo de desindustrialização brasileiro, afirmando que a tração econômica no país está concentrada no agronegócio e serviços, setores com baixa tributação, enquanto a indústria e comércio não vem demonstrando bom desempenho devido ao desequilíbrio da carga tributária, tendo como consequência perda de geração de emprego e de caixa para os estados, municípios e União, já que a maior arrecadação é oriunda da indústria e do comércio.

Explicou que **a centralização de recolhimento de recursos simplifica o processo e evita a guerra fiscal**, caso o modelo seja aplicado de forma eficiente. Falou que o Simples Nacional será mantido, apontando que **o modelo do Comitê Gestor do Simples deve inspirar o funcionamento do Conselho Federativo**.

O senador **Mauro Carvalho** (UNIÃO/MT) retomou os argumentos sobre competitividade para pequenas indústrias e regiões menos industrializadas, bem como a questão dos fundos regionais e da dívida estadual sobre os ressarcimentos de créditos. Questionou ainda como a Reforma poderá contribuir com a reindustrialização.

Rogério Marinho (PL/RN) falou sobre o papel da Reforma em relação ao desenvolvimento sustentável do país, afirmando que há necessidade de organizar o ordenamento jurídico, inclusive sobre os tributos. Realçou que o sucesso das reformas anteriores foi atribuído à liderança do poder central, afirmando



**Eduardo
Braga
(MDB/AM)**

que existem decisões que irão prejudicar alguns setores e, diante disso, é necessária a presença do governo nesse processo para evitar conflitos. Falou sobre os subsídios dados pela União, afirmando que esses geram desequilíbrio econômico, criticando o Executivo por não se propor a fazer avaliação sobre retirada dos subsídios.

O senador **Astronauta Marcos Pontes** (PL/SP) abordou o **caráter transversal da tecnologia**, destacando sua presença em diversos setores, avaliando que existe uma **preocupação sobre os efeitos da Reforma dentro da tributação desse setor**, visto que a indústria tem uma grande dependência de tecnologia para o aumento de eficiência. Mencionou ainda a questão da evasão de empregos associada ao setor, responsável por gerar empregabilidade. Por fim, realçou que já existe tecnologia capaz de simular qualquer tipo de alíquotas para todos os setores e para a população.

O deputado **Luiz Carlos Haully** (PODE/PR) afirmou que a aprovação da Reforma levará a uma mudança de paradigma de um modelo anacrônico a um modelo onde todos os efeitos indesejados poderão ser eliminados, citando, entre eles: **(i)** renúncias fiscais; **(ii)** guerras fiscais; **(iii)** acúmulo de dívida ativa; e **(iv)** sonegação. Criticou as exceções tributárias devido ao aumento da carga padrão gerada por essas.

Por fim, afirmou que o IVA terá cobrança automática, e será regulamentado apenas por uma lei complementar, protegendo a microempresa e os cinco setores essenciais que para a União: educação, saúde, transporte público, alimentação e educação, afirmando que esses são justificados, por serem direitos constitucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fernando Guedes Ferreira Filho mencionou o estudo feito pelo Ministério da Fazenda, indicando que **os setores específicos, como a habitação, não interferem no aumento da alíquota**.

Alessandra Brandão afirmou que **o universo de créditos para o setor de serviços é muito pequeno diante do valor agregado da saída**, por isso a necessidade de considerar as especificidades de cada setor. Mencionou ainda que nos países da União Europeia a tributação do consumo é recomendada a não ultrapassar 20% e que a tributação sobre a renda e patrimônio deve preponderar.

Igor Rocha afirmou que a Reforma traz diversos benefícios, como a racionalidade, simplificação e eficiência à economia, mas que é **preciso conter as exceções para que a indústria não continue pagando por seu custo**. Destacou ainda que o IVA é neutro, por gerar crédito em toda relação entre pessoas jurídicas, afirmando que esse mecanismo é fundamental para a indústria da transformação não continue pagando, sozinha, 1/3 da carga tributária, possibilitando o processo de reindustrialização.

Armando Monteiro disse a Reforma irá evitar o acúmulo de crédito, oferecendo possibilidade para que, no longo prazo, essa questão seja solucionada. Falou ainda que os fatores de competitividade no futuro dependerão cada vez mais do capital humano e físico e, portanto, a competitividade não estará mais baseada nos incentivos, afirmando que o Fundo de Desenvolvimento Regional pretende oferecer, a partir de 2032, uma forma de compensar o fim dos benefícios fiscais. Além disso, afirmou que a CNI engloba todas as indústrias, inclusive a pequena indústria, tendo defendido a manutenção do Simples Nacional e afirmando que a Reforma fará uma redistribuição da carga setorial, sendo natural que o setor que era mais tributado tenha maior diminuição da alíquota. Afirmou ainda que a reindustrialização não dependerá apenas da Reforma, pois depende de fatores externos, citando as oportunidades que podem ser aproveitadas pelo Brasil, inclusive na área de descarbonização. Por fim, parabenizou o Senado pela aprovação do [PLP 428/2017](#), que introduz a ideia do *speed review*, que propõe a avaliação dos gastos públicos periodicamente – *o projeto ainda aguarda deliberação pela Câmara*.



AGENDA

Na semana de 28 de agosto a 1º de setembro, os senadores promoverão as discussões elencadas a seguir.

PLENÁRIO: DEBATER A REFORMA TRIBUTÁRIA COM OS GOVERNADORES | terça (29), 10h

- » **Antônio Denarium**, de Roraima;
- » **Carlos Brandão**, do Maranhão;
- » **Carlos Massa Ratinho Júnior**, do Paraná;
- » **Cláudio Castro**, do Rio de Janeiro;
- » **Clécio Luís**, do Amapá;
- » **Coronel Marcos Rocha**, de Rondônia;
- » **Eduardo Leite**, do Rio Grande do Sul;
- » **Eduardo Riedel**, do Mato Grosso do Sul;
- » **Elmano de Freitas**, do Ceará;
- » **Fábio Mitidieri**, de Sergipe;
- » **Fátima Bezerra**, do Rio Grande do Norte;
- » **Gladson Cameli**, do Acre;
- » **Helder Barbalho**, do Pará;
- » **Ibaneis Rocha**, do Distrito Federal;
- » **Jerônimo Rodrigues**, da Bahia;
- » **João Azevêdo**, da Paraíba;
- » **Jorginho Mello**, de Santa Catarina;
- » **Mauro Mendes**, do Mato Grosso;
- » **Paulo Dantas**, de Alagoas;
- » **Rafael Fonteles**, do Piauí;
- » **Raquel Lyra**, de Pernambuco;
- » **Renato Casagrande**, do Espírito Santo;
- » **Romeu Zema**, de Minas Gerais;
- » **Ronaldo Caiado**, de Goiás;
- » **Tarcísio Gomes de Freitas**, de São Paulo;
- » **Wanderlei Barbosa**, do Tocantins; e
- » **Wilson Lima**, do Amazonas.

CAE: IMPACTOS PARA OS SETORES | quarta (30), 14h

- » **Ronaldo Caiado**, governador de Goiás;
- » **Marçal Justen Filho**, jurista e professor;
- » **Felipe Guerra**, Representante do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- » **Percy Soares Neto**, Diretor Executivo da Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços de Água e Esgoto (ABCON SINDCON); e
- » **Pedro Valls**, Economista e PhD pela *London School of Economics*.